

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 040/77

CRIA o Departamento de Geociências e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 039/77, de 06/09/77, foi fixado o currículo pleno do Curso de Graduação em Geologia;

CONSIDERANDO que, para o funcionamento do curso acima mencionado, necessário se torna a criação e instalação do Departamento de Geociências, encarregado de ministrar as disciplinas oferecidas;

CONSIDERANDO que a criação do Departamento de Geociências, satisfaz perfeitamente os requisitos previstos nas alíneas a, b e c, do § 1º, do artigo 7º, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc.nº042/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criado o Departamento de Geociências, integrado no Instituto de Ciências Exatas.

Art. 2º - A lotação dos docentes no Departamento a que se refere o artigo anterior, far-se-á na forma do art. 23, do Estatuto da Universidade do Amazonas.

Parágrafo único - O corpo discente participará do Departamento, nos termos do parágrafo único, do art. 23 do Estatuto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 1977.

  
OCTAVIO HAMILTON BOBELHO MOURÃO